

Memorando nº 001/2023 – NUSP/BELEMTUR

URGENTE

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

De: Suplente de fiscal de contrato

Para: Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: Prorrogação de contrato administrativo nº 02/2022 – BELEMTUR

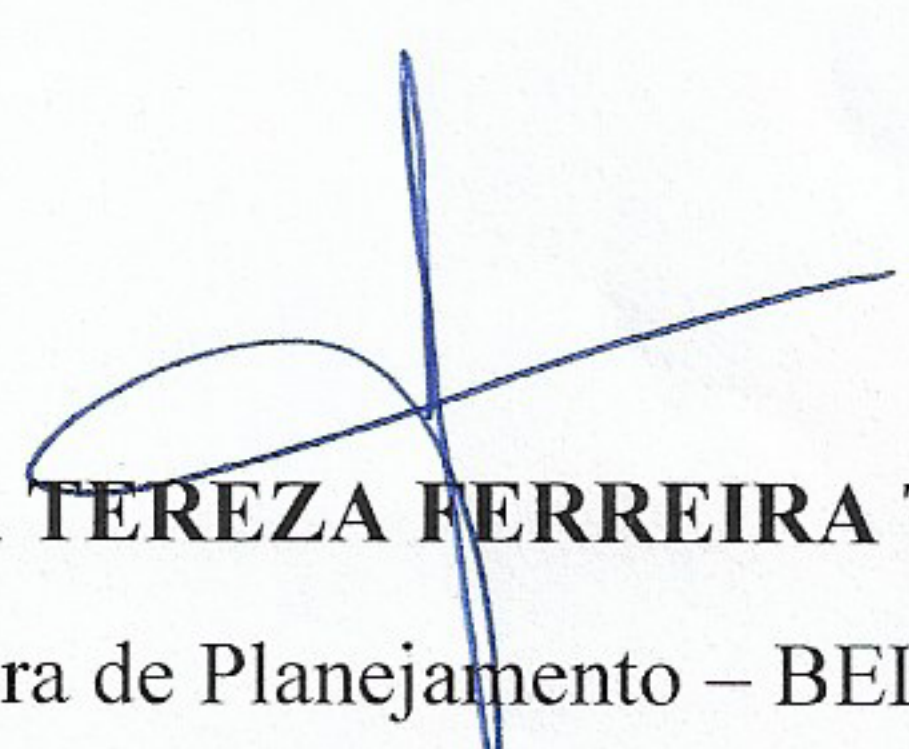
Senhora Diretora,

Considerando que a fiscal titular do contrato de locação de imóvel não residencial para servir de sede para esta BELEMTUR está de férias, e na qualidade de suplente de fiscal, torno-me responsável em praticar todos os atos inerentes ao bom e regular processamento do contrato administrativo nº 002/2022.

Nesse sentido, venho através do presente expediente informar que em 07 de fevereiro do corrente ano expira a vigência do supramencionado contrato, motivo pelo qual alerto a necessidade de instrução processual para a prorrogação do mesmo. Ressalto que durante a vigência do contrato não tivemos nenhuma intercorrência que maculasse a relação pactuada, além de que todas as obrigações imposta a Associação Comercial foram cumpridas na íntegra.

Ante o exposto, solicito análise da demanda e posterior instrução processual para que seja realizada pesquisa de mercado a fim de demonstrar vantajosidade de permanecer no atual imóvel.

Atenciosamente,


SÂMIA TEREZA FERREIRA TORRES

Diretora de Planejamento – BELEMTUR

Suplente de Fiscal de Contrato